

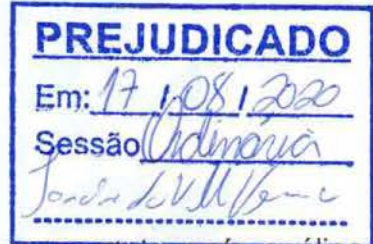


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2020, a partir das 11h30min, referente à Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 05 de 17 de junho de 2020, do Legislativo, que "Fixa subsídio do Prefeito e do Vice - Prefeito do município de Tabapuã para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

PARECER FINAL




A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da Emenda Modificativa, apresenta o seguinte parecer:

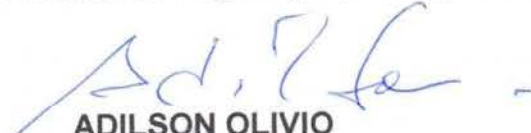
Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de Agosto de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO
Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação


VANDERLEI FRANZONI
Secretário Comissão Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÓPIA

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2020, a partir das 11h30min, referente à Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 05 de 17 de junho de 2020, do Legislativo, que "Fixa subsídio do Prefeito e do Vice - Prefeito do município de Tabapuã para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

PARECER FINAL

PREJUDICADO

Em: 17/08/2020

Sessão Ordinária

Luiz Roberto Verza

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da Emenda Modificativa, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de Agosto de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO

Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação


VANDERLEI FRANZONI

Secretário Comissão Finanças e Orçamento